



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº.300, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo às exigências do serviço, conforme ofício nº. 86/68, do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barretto Coelho",

DECRETA:

Art. 1º. - Fica suplementada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte verba do orçamento vigente:-

3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo

Material de Escritório.....NCr\$1.021,00

Art. 2º. - Para ocorrer as despesas decorrentes da suplementação do artigo anterior, fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente:-

3.0.0.0.0.3 - Despesas Correntes

3.1.0.0.0.3 - Despesas de Custeio

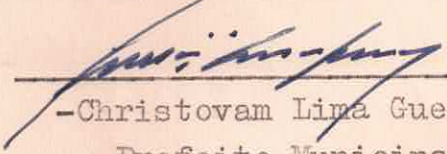
3.1.1.0.3. - Pessoal

3.1.1.1.3. - Pessoal Civil

contratados (parcialmente).....NCr\$1.021,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de dezembro de 1968


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal

Este DECRETO foi afixado no local de costume, nesta data, no Saguão principal da Prefeitura.